



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**REQUERIMENTO N.º 045/2025**

Requer o envio de Votos de Profundo Pesar pelo falecimento de Vera Lúcia Vieira Silva.

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).**

A Bancada Progressistas na Câmara Municipal de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar o presente requerimento de Votos de Profundo Pesar

Considerando o falecimento da Sra. Vera Lúcia Vieira Silva, irmã da advogada, Luciane Vieira Silva, membro desta Casa de Leis;

Transmita-se à família consternada todo apoio e solidariedade, pela irreparável perda da Sra. Vera Lúcia Vieira Silva. Desde já nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio, entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, acreditamos que a vida continua em outros planos, que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados e amparados por Deus

Considerando o sentimento de solidariedade e condolência que se faz necessário neste momento de luto,

Requerem:

Que seja consignado em ata o voto de profundo pesar da Bancada Progressistas, manifestando sentimentos de pesar e solidariedade à família enlutada, pela perda de tão estimada cidadã.

Que um exemplar deste voto seja encaminhado à Sra. Luciane Vieira Silva, e demais familiares, estendendo nossos mais sinceros sentimentos à família.

**Caio Oliveira (Progressistas)**

Ricardo Rosso (Progressistas)

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)